



## Autoavaliação em relação às principais exigências da SMO 1-Controle de Qualidade

A Obrigação da Declaração de Membros da IFAC (SMO) 1, Controle de Qualidade, estabelece as exigências de uma organização membro da IFAC com relação aos sistemas de controle de qualidade (CQ) referentes aos seus membros que realizam auditorias, análises, demais controles e trabalhos com serviços relacionados. A SMO 1 estabelece a estrutura e os requisitos para o desenvolvimento de sistemas externos sólidos de análise de CQ. O objetivo das análises de CQ das empresas de auditoria é avaliar a conformidade com o controle de qualidade vigente<sup>1</sup> e demais normas profissionais, além de ajudar as empresas a melhorar a qualidade dos serviços que prestam. O monitoramento da prática de auditoria também aumenta a confiança do público nos relatórios de auditoria e realça o respeito e a credibilidade dos membros da profissão contábil.

Embora nem todas as organizações membros da IFAC talvez estejam diretamente envolvidas em todos os aspectos de CQ, atuando como organizações membros da IFAC, devem **cumprir ou demonstrar planos** para cumprir a **Obrigação da Declaração de Membros da IFAC (SMO 1)**, que requer que as PAOs estabeleçam ou deem apoio ao estabelecimento e funcionamento de um sistema de CQ. Os membros da IFAC devem ser partes interessadas com conhecimento tendo em conta os processos e os resultados sustentáveis e contínuos de inspeção em suas jurisdições.

Quando a organização membro da IFAC não tiver autoridade, nem autoridade compartilhada, para estabelecer esse sistema, a organização membro da IFAC deve identificar e tomar a série apropriada de medidas para atender às exigências da SMO 1 (por exemplo, defender junto aos responsáveis a implementação das melhores práticas da SMO 1; estabelecer análises voluntárias para que os membros ganhem experiência e compreensão antes de uma análise compulsória por uma agência de fiscalização; ampliar o escopo das análises para membros que ofereçam serviços que não sejam de auditoria).

Esta lista de controle tem o objetivo de auxiliar as PAOs a:

- ✓ **facilitar uma avaliação de alto nível** do sistema de análise de CQ em suas jurisdições em relação à referência global SMO 1, com o objetivo de desenvolver roteiros para eliminar defasagens conforme necessário, fomentando assim relatórios e serviços de auditoria de alta qualidade em sua jurisdição;
- ✓ **umentar a conscientização sobre a SMO 1 e seus requisitos** entre as partes interessadas e ajudá-las a entender como os requisitos da SMO 1 devem ser incorporados aos sistemas de análise de controle de qualidade; e
- ✓ **incentivar a colaboração e a comunicação aberta** em jurisdições onde o monitoramento é realizado por um conselho de fiscalização pública, pelo governo ou por outra agência reguladora.

*Esta lista de controle complementa os requisitos pormenorizados contidos na SMO 1 e não abrange todos os requisitos das normas relevantes da IAASB. As organizações membros da IFAC devem se familiarizar diretamente com as [SMOs](#) e o [Manual da IAASB](#). As organizações membros da IFAC conseguem encontrar histórias de sucesso de PAOs relacionadas ao CQ no Portal Global de Conhecimento da IFAC em [Respaldo às Normas Internacionais](#) e [Desenvolvimento da Profissão Contábil](#).*

<sup>1</sup> A partir do dia 15 de dezembro de 2022, o *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) emitirá e fará referência a normas de auditoria, gestão de qualidade, análise, demais controles e serviços relacionados, além de fornecer orientação sobre políticas e procedimentos de gestão de qualidade.



Melhores Práticas da SMO 1	Sim	Não	Parcialmente	Outros Comentários / Esclarecimentos
<b>Escopo do sistema</b> No mínimo, são necessárias análises compulsórias de CQ em todas as auditorias <sup>2</sup> das demonstrações financeiras.				
<b>Normas de Controle de Qualidade e Outras Orientações de Controle de Qualidade<sup>3</sup></b> As empresas são obrigadas a implementar um sistema de controle de qualidade de acordo com as normas de controle de qualidade.				
A maioria das versões atualizadas da ISQC 1 e demais normas internacionais de auditoria (ISAs) relevantes são adotadas como normas de controle de qualidade.				
O Órgão Membro ajuda as empresas a compreender os objetivos do controle de qualidade e a implementar e manter sistemas apropriados de controle de qualidade.				
<b>Ciclo de Análise</b> É utilizada uma abordagem baseada em ciclos, em riscos ou mista para a seleção de empresas para a análise de CQ.				

<sup>2</sup> De acordo com a SMO 1, em jurisdições nas quais a cobertura de todas as auditorias de demonstrações financeiras crie um ônus indevido, é dada prioridade às auditorias normativas locais e auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público. No entanto, todas as empresas que realizam auditorias de demonstrações financeiras podem estar sujeitas à possibilidade de seleção para a análise de controle de qualidade. Além disso, é também de interesse público que a maior faixa de serviços profissionais prestados por contadores profissionais fique sujeita a sistemas de análise de controle de qualidade que sejam proporcionais à natureza dos serviços. Portanto, sempre que viável, pede-se aos órgãos reguladores da profissão que ampliem o seu escopo para cobrirem o maior número possível de serviços profissionais.

<sup>3</sup> Em reconhecimento da mudança significativa de normas de controle de qualidade para normas de gestão de qualidade, as organizações membros da IFAC devem começar a identificar e tomar medidas para: (a) adotar e implementar as normas [ISQM 1](#) e demais normas relevantes conforme exigido pela SMO 3-Normas Internacionais de Auditoria e Outros Pronunciamentos da IAASB; e (b) estabelecer requisitos para que as empresas elaborem, implementem e operem um sistema de gestão de qualidade em suas jurisdições dentro de um prazo razoável. As empresas serão [responsáveis pela implementação de políticas e procedimentos que atendam à ISQM 1](#), que conta com oito componentes inter-relacionados que lidam com os aspectos-chave de um sistema de gestão de qualidade. O sistema de análise de controle de qualidade precisará então mudar para o monitoramento do cumprimento de políticas e procedimentos relacionados a um sistema de gestão de qualidade. É preciso levar em consideração a obtenção de uma visão e compreensão suficiente da cultura e do ambiente de risco da empresa para melhor avaliar a adequação do sistema de gestão de qualidade. O sistema de análise de controle de qualidade precisará considerar o grau em que o sistema de gestão de qualidade resultante foi elaborado para enfrentar com eficácia os riscos e gerir em busca da qualidade. Isto pode exigir mais treinamento das equipes de CQ e outros passos no processo de análise de CQ para se falar com os Parceiros Principais e aqueles aos quais foi atribuída a responsabilidade final e a prestação de contas pelo sistema de gestão de qualidade. No texto atual da SMO 1, no qual os membros da IFAC são obrigados a auxiliar as empresas em relação aos sistemas de controle de qualidade, os membros da IFAC também devem preparar as empresas para entender os objetivos da gestão de qualidade e implementar um sistema de gestão de qualidade.



<b>Melhores Práticas da SMO 1</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Parcialmente</b>	<b>Outros Comentários / Esclarecimentos</b>
Para uma abordagem baseada em ciclos, as análises de controle de qualidade devem ocorrer pelo menos a cada seis anos (e a cada três anos para auditorias de entidades de interesse público).				
<b>Equipe de Análise de CQ</b> A independência da Equipe de CQ é avaliada e documentada.				
A Equipe de CQ tem níveis apropriados de especialização.				
<b>Relatórios</b> É necessária a documentação de provas que deem respaldo ao relatório de análise do controle de qualidade.				
Um relatório escrito é emitido após a conclusão da análise de CQ e providenciado à empresa/parceiro em análise.				
<b>Medidas Corretivas e Disciplinares</b> As empresas/parceiros em análise são obrigadas a fazer ajustes pontuais para atender às recomendações do relatório de análise.				
O sistema de análise de CQ está interligado ao sistema de Investigação e Disciplina.				
<b>Consideração da Fiscalização Pública</b> O órgão responsável pelas análises de CQ coopera com o seu órgão de fiscalização e passa informações sobre o funcionamento do sistema de análise de CQ, conforme necessário.				
<b>Análise Periódica da Implementação e Eficácia</b> São realizadas análises periódicas da implementação e da eficácia do sistema.				